

LEI Nº 3528, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Número completo	Lei nº 3528/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	13/11/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1666/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA IVANI MARIA RIBEIRO, A ATUAL
RUA 65, CEP 24916-425, GUARATIBA
- MARICÁ/RJ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denominacomo Rua Ivani Maria Ribeiro,aatualRua 65, Cep 24916-425, no bairro de Guaratiba- Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

